## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO POETA E HISTORIADOR SENHOR PAULO LÉBEIS BONFIM

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL  $N^{\circ}13/2013$  – Autoria: Vereador José Eud Antunes - PSDB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Paulo Lébeis Bonfim.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 19 de agosto de 2013.

Claudio dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de agosto de 2013

Reinaldo Antonio da Silva Diretor Administrativo Substituto